

CONHEÇA OS PROJETOS DE LEI

- PL 4942/2001 - Cria 140 cargos em comissão (CJ-3) e 100 cargos de Analista Judiciário
- PL 5238/2005 - Cria cargos em comissão e funções comissionadas
- PL 5357/2005 - Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas.
- PL 5471/2005 - Cria 141 cargos de juiz do trabalho substituto
- PL 3885/2008 - Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo-SP, e dá outras providências.

A UNIÃO FEZ A FORÇA

Com apoio inédito de representantes dos trabalhadores, projetos de lei para tornar a Justiça Trabalhista mais célere são aprovados na Câmara dos Deputados.

Comissão do Sinthoresp em primeira reunião com Dra. Sônia Lacerda



O apoio dos trabalhadores foi fundamental para que os Projetos de Lei 4942/2001, 5357/2005 e 5471/2005 fossem aprovados na Câmara. Isso só prova que a criação de cargos de Juízes é de interesse da sociedade como um todo". Com essas palavras, a Presidente da AMATRA-SP (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 2ª Região), MM. Juíza Sônia Lacerda, agradeceu aos dirigentes sindicais que, liderados por Francisco Calasans Lacerda, estiveram ao seu lado na aprovação, na Câmara dos Deputados, dos projetos que criam novos cargos na Justiça de Trabalho. Após aprovação do Senado Federal e sanção do Presidente Lula, os projetos darão condições de acelerar a análise dos processos por parte dos juízes, beneficiando diretamente os trabalhadores.

A iniciativa de apoiar os pro-



jetos da AMATRA-SP partiu do Sinthoresp, em atitude inédita no meio sindical. Uma comissão, composta pelo presidente Francisco Calasans Lacerda, pelo coordenador jurídico Antonio Carlos Lacerda e pelos assessores jurídicos José Carlos Arouca e Aclibes Burgarelli esteve na sede da AMATRA no início de abril e, em reunião com a juíza Sônia Lacerda, ofereceu seu apoio incondicional e se comprometeu a obter o aval de outras importantes entidades de trabalhadores.

No início de maio, com ampla cobertura da imprensa, esse apoio foi oficializado em encontro entre a

Sindicalistas e membros da AMATRA-SP na sede da entidade



presidente da AMATRA e dirigentes de diversas centrais e sindicatos, que atenderam ao chamado do líder dos hotelheiros. Na ocasião, foram apresentados dados sobre o estágio em que se encontravam cada uma das propostas, entre elas projetos elaborados em 2001.



Na semana seguinte, uma delegação do Sinthoresp, composta pelos diretores José Bonifácio de Melo, Edimundo Alves dos Santos e Antônio Luiz de Souza (Jandaia), e os advogados Antonio Carlos Lacerda, Marcelo Machado e Andréa Heczl, foi a Brasília apoiar a comissão da AMATRA. Juntos, eles realizaram um trabalho de visita a alguns gabinetes e lideranças da Câmara para explicar a importância dos Projetos de Lei aos deputados, e assim, conseguir êxito em suas respectivas tramitações.

“Em Direito individual e coletivo, somos um dos sindicatos que mais tem processos na Justiça do Trabalho em todo o Brasil, o que mostra o quanto somos atuantes na defesa do trabalhador hoteleiro. Como pretendemos ser referência na prestação de serviços à categoria, nada mais condizente com a nossa postura do que fazer o que estivesse ao nosso alcance para que sejam encurtadas as fases do processo”, afirmou Antonio Carlos Lacerda, coordenado jurídico do Sinthoresp. Para ele, o apoio dos demais sindicatos foi fundamental para a vitória histórica da AMATRA no Congresso Nacional.

Francisco Calasans Lacerda, que liderou o movimento de apoio dos trabalhadores à AMATRA-SP, comemorou a vitória enaltecendo a importância da união de forças. “O trabalho realizado em conjunto trouxe resultados excelentes para a

Magistratura Paulista e, consequentemente, para os trabalhadores, que necessitam dos serviços da Justiça do Trabalho em São Paulo.”

Moacyr Tesch, presidente da Contratuh e da NCST, louvou a atitude do Sinthoresp em conchamar as entidades classistas para, juntos, lutarem por melhorias na Justiça do Trabalho. “O trabalhador, quando procura a Justiça, já passou por todas as fases e não tem mais a quem recorrer. Ele já passou pelo sindicato, o sindicato já fez o seu processo. A Justiça pode demorar quatro, cinco anos para resolver uma questão e a pessoa pode estar desempregada e dependendo daquele salário para se alimentar. É por isso que nós estamos aqui”, concluiu.

Em declaração à Agência Câmara, o presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer definiu a decisão como de grande impacto social, porque aumenta o número de juizes e de servidores de vários tribunais, tendo em vista “a demanda extraordinária”, fruto do litígio entre empregador e empregado. “Onde há mais litígio social é precisamente na área trabalhista. Há disputas que muitas vezes criam um mal-estar social. Então, na medida em que os tribunais, congestionados com o número imenso de ações, podem ter um número maior de juizes, mais rápidas serão as sentenças”, avaliou o presidente.

“Espero que os representantes dos trabalhadores possam continuar nos apoiando para que esses Projetos de Lei passem rapidamente pelo Senado Federal e sejam sancionados pelo



Comissões do Sinthoresp e AMATRA em Brasília

Presidente Lula. Ainda tramitam na Câmara os Projetos de Lei PLS 5238/2005, 3885/2008 e o Anteprojeto recém-aprovado no CNJ que cria 68 varas do Trabalho na 2ª Região e 68 cargos de Juizes Substitutos e 68 de Juizes Titulares. Conto com a colaboração dos trabalhadores também para a aprovação desses textos, que tornarão a Justiça do Trabalho ainda mais célere”, finalizou a presidente da AMATRA-SP, Sônia Lacerda.



“Espero que os representantes dos trabalhadores possam continuar nos apoiando para que esses Projetos de Lei passem rapidamente pelo Senado Federal e sejam sancionados pelo Presidente Lula.”

Dra. Sônia Lacerda

RICARDO PATAH

Presidente da UGT e do Sindicato dos Comerciantes de SP

“A luta da AMATRA é de fundamental importância para os trabalhadores e trabalhadoras que serão beneficiados diretamente pelo aumento do número de juizes e, consequentemente, pela agilidade no julgamento de seus processos. A iniciativa da entidade, liderada pela juíza Sônia Lacerda, incorpora o próprio sentido da justiça, trazendo um maior equilíbrio para a sociedade e, com certeza, colaborando com a inclusão social. A UGT e todos os seus afiliados apóiam incondicionalmente esses projetos.”



ANTÔNIO DE SOUZA RAMALHO

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Estado de São Paulo e Vice-presidente da Força Sindical

“Calasans é uma grande liderança que sempre respeitei por ser um homem sério, e com o qual sempre podemos contar. Quando ele fez a explanação da importância dos projetos, que estão lá para ampliar a Justiça do Trabalho, eu, de pronto também me coloquei a disposição para ajudar, para falar com as outras Centrais, com os deputados, com as lideranças partidárias, principalmente porque nós vivemos isso na pele. Os trabalhadores furam os sapatos indo até o jurídico do sindicato para pedir informação de como está o seu processo, alguns com dois, três, quatro, cinco anos em andamento. A gente sabe que tudo isso é falta de material humano”



ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

*Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
Secretário de Formação da Executiva Nacional*

“Essa foi uma excelente iniciativa. Até porque, somos nós, os representantes trabalhadores, que sabemos o quanto sofre um trabalhador após ser demitido de uma empresa, o tempo que demora até seu processo ser julgado. Então, a agilização desse processo ajuda com que o trabalhador possa ter condições de se manter até que ache outro emprego.”



EDIMILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro da Baixada Santista e Vale do Ribeira e diretor da CUT

“A iniciativa da AMATRA, juntamente com o Dr. Calasans, é apoiada por nosso sindicato de forma ampla, porque isso está inserido na vida de todos os trabalhadores. Qual o trabalhador que não tem um processo? Quando a questão é alimentar, esses processos são de caráter alimentício, e essa demora afeta a família desses trabalhadores, que acabam passando necessidade. Mas é humanamente impossível um juiz do trabalho em sua pauta atender o número absurdo de ações. É impossível exigir dele qualidade e a própria celeridade no processo da forma como as coisas funcionam hoje.”



JUSTIÇA DO TRABALHO E SINDICATOS: PARCERIA QUE DEU CERTO

Por José Carlos Arouca

O SINTHORESP representa o ramo dos trabalhadores da hotelaria e do serviço de alimentos em geral que compreende restaurantes, bares, lanchonetes de toda a espécie. São cerca de 300 mil trabalhadores numa base geográfica que alcança as cidades de São Paulo, Osasco, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Atibaia, Barueri, Biritiba Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Brás Cubas, Cabreúva, Arujá, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embú, Embú-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jordanésia, Jujutiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Pirapora de Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santana de Parnaíba, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista. São garçons, maitres, comissários, cozinheiros, copeiros, ajudantes de cozinha, porteiros, mensageiros, recepcionistas, governantas, arrumadeiras, gerentes e todos que se ativam em serviços administrativos e auxiliares e aí entram eletricitas, encanadores, marceneiros, pintores.

Metade dessa gente nem possui registro em carteira. O pessoal que tem contato direto com a clientela nem sempre recebe a gorjeta cobrada e, quando recebem, muitas vezes recebem menos do que lhes era destinado. A convenção coletiva simplesmente é desco-

nhecida. E o setor econômico vai bem, cada vez melhor, com lucros expressivos, ainda mais quando o Brasil é descoberto para o turismo internacional.

Os trabalhadores organizaram-se em sindicato de resistência faz mais de meio século e, ao longo do tempo, enfrentaram dificuldades sem conta. Viram seu sindicato despencar e reagir.

Hoje a reação se faz em diferentes trincheiras, uma delas através da negociação direta, procurando resolver com os empregadores os litígios trabalhistas; outra, indireta, com o socorro da Justiça do Trabalho. Aí os dirigentes saem fora e entram os advogados. E as reclamações, individuais, plúrimas e coletivas se avolumam, atacando todos os males criados pelos maus empregadores: terceirização da mão-de-obra com falsas cooperativas, sonegação da gorjeta, das horas extras, do adicional noturno, de direitos normativos conquistados nas negociações coletivas, como remuneração pelo trabalho prestado em dias de repouso, sem folga compensatória, fornecimento de uniformes e verba para sua manutenção, refeições no local de trabalho, quebra de caixa, estimativa de gorjetas etc. e também, negação de direitos mínimos a partir da chamada "precarização" que vai dar no "trabalho informal", isto é, falta de registro, de recolhimento

da contribuição previdenciária, do depósito em conta do FGTS, enfim, a marginalização do trabalhador.

Um processo hoje leva anos e anos para chegar ao fim e nem sempre chega, parando no final, quando a empresa fechou suas portas e o empregador desapareceu. Daí a necessidade da criação de mais varas, da ampliação do tribunal com o concurso de mais juízes e desembargadores, sem o que não se realizará o que ficou garantido em nossa Constituição: duração razoável do processo e rapidez na sua tramitação. Razoável e rapidez não podem ser mais do que um ano.

Os juízes movimentaram-se para que isto passe a ser verdade e não mais um enfeite da Constituição e projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional. Foi aí que o SINTHORESP levantou a idéia pioneira de formar uma parceria com os juízes e aliou-se à Amatra, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, unindo esforços para que os projetos sejam afinal votados, aprovados e sancionados pelo Presidente da República. Quer dizer, uma unidade que ainda se mantém.

Logo a atuação do SINTHORESP foi reforçada e ampliada com o apoio das centrais NCST, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, sindicato da Construção Civil e deverá obter novos reforços com a CGTB, confederações, federações e sindicatos de expressão.



Enfim, foi uma parceria que deu certo e que poderá de agora em diante crescer e ter âmbito nacional envolvendo todas as organizações de classe da magistratura, como a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho), AMB (Associação dos Magistrados do Brasil), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), ABRAT (Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas), ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho) para a aprovação de projetos de interesses não só do Poder Judiciário, mas também dos trabalhadores.

José Carlos Arouca é desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho e assessor jurídico do Sinthoresp

"UNIDOS, OS REPRESENTANTES SINDICAIS SÃO CAPAZES DE OPERAR ATOS HISTÓRICOS"

Por Antonio Carlos Lacerda

Trata-se de uma vitória tanto para o TRT da 2ª Região quanto para os trabalhadores e sindicatos. O SINTHORESP possui hoje cerca de 10 mil processos em andamento, nos quais se pleiteia, em fase de conhecimento e de execução, exclusivamente os direitos individuais de seus representandos, além de outros tantos, que pleiteiam direitos legítimos.

Estamos cientes que já não é de hoje que juízes e funcionários operam com muita eficácia. Porém, com uma sobrecarga de trabalho que impede a prestação jurisdicional celere, o que deveria

ser um dos pilares da Justiça do Trabalho. Nosso entendimento é o de que esta atualização, apesar de já chegar de forma defasada, pode contribuir diretamente para que os processos sejam resolvidos com maior rapidez.

O SINTHORESP adotou, para este caso, uma postura ativa, visando a resolver o problema em seu nascedouro, não se limitando apenas a seguir as posturas judiciais de impulsão processual, o que sempre fez com maestria, enquanto solicitava a paciência dos reclamantes para a solução de seus casos.

O Movimento Sindical rapidamente compreendeu e apoiou

o pensamento desta entidade, o que propiciou glorioso sucesso. Temos de nos perceber como parceiros e não adversários. A partir de então, cada um que cumpra a sua função com independência.

Fica a mensagem de que, unidos, os representantes sindicais são capazes de operar atos históricos, e que se esta união progredir no sentido de atender aos reclamos inclusive dos órgãos públicos, visando sempre ao bem comum, toda a sociedade lucrará.

Antonio Carlos Lacerda é advogado trabalhista e coordenador jurídico do Sinthoresp

